



**Ata da Continuação da 1ª Reunião do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada-
CGPB 2024**

Local: Sala de Reuniões da SEIRH (sede do DER) - João Pessoa-PB	Data: 13/03/2024	Horário: 08:30h às 10:00h
--	-------------------------	----------------------------------

Pauta:

1. Abertura da Continuação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de PPP/PB de 2024 (Presidente CG);
2. Propósito da Convocação / Continuação da 1ª Reunião do CGPB 2024 suspensa em 12/01/2024 (Presidente CG);
3. Apresentação do Plano Estadual de PPP 2024 (Secretário Executivo PPP);
4. Continuação da apresentação dos Estudos relativos ao Projeto “Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica” por meio de concessão administrativa, conforme previsto no Plano Estadual de Parceria Público-Privada - PPP (Decreto nº 44.382/2023) (Condução / Presidente CG);
5. Votação (Condução / Presidente CG);
6. Encerramento (Presidente CG).

Conselheiros do CGPPB Presentes: Vice-presidente, Secretário / Conselheiro Deusdete ueiroga Filho, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Márcio Delano Fernandes Tavares de Albuquerque, Virgiane da Silva Melo Amaral, Hélio Paredes Cunha Lima e Marconi Campelo Pereira.

Obs. (1): O Presidente do CGPB, Secretário / Conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago, esteve ausente face a um compromisso oficial, oportunidade em que o CGPB foi presidido pelo Vice-Presidente, o também Secretário de Estado / Conselheiro Deusdete Queiroga Filho.

Obs. (2): O Conselheiro Titular Marialvo Laureano dos Santos Filho, representante da Secretaria de Estado da Fazenda, esteve ausente face a um compromisso oficial.

Assessoria / Coordenação: Secretário Executivo de Parcerias Público-Privada Francisco Petrônio de Oliveira Rolim.



Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 30 minutos, por convocação do Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada da Paraíba – CGPB, Gilmar Martins de Carvalho Santiago, titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, teve início a realização da continuação da 1ª Reunião do CGPB do ano de 2024. Participaram da reunião: o Vice-presidente deste Conselho Gestor de Parceria Público-Privada da Paraíba, o Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Conselheiro Deusdete Queiroga Filho; o representante da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Conselheiro Márcio Delano Fernandes Tavares de Albuquerque; o representante da Secretaria de Estado da Administração, Conselheiro Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes; os Conselheiros Hélio Paredes Cunha Lima, Virgiane da Silva Melo Amaral e Marconi Campelo Pereira, como membros de livre indicação do Governador, além do Secretário Executivo de Parceria Pública-Privada, Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, na função de assessoramento ao CGPB. Se fez presente também o Secretário Executivo de Energia / SEIRH, Robson Barbosa. A reunião foi conduzida pelo Vice-presidente do CGPB, Conselheiro Deusdete Queiroga Filho, que após cumprimentar todos os membros do Egrégio Conselho, passou a palavra ao Secretário Executivo de Energia/SEIRH, Robson Barbosa, Coordenador dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Coordenação dos Estudos e Modelagem do Projeto de PPP



para Construção, Operação e Manutenção de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica, que usou das palavras, projetou dados numéricos, e utilizou de argumentos técnicos no sentido de responder as indagações anteriormente suscitadas. Após a sua colaboração, trazendo esclarecimentos relativos as questões econômicas, financeiras e tributárias, suscitadas no encontro de 12/01/2024, o Secretário Executivo de Energia da SEIRH interagiu com os Senhores Conselheiros objetivando verificar se restaram dúvidas quanto aos questionamentos anteriores. Não sendo mais inquirido o Secretário Executivo Robson Barbosa devolveu a palavra ao Conselheiro Deusdete Queiroga Filho. Retomando a palavra o Conselheiro, condutor da reunião, registrou o propósito maior do encontro / reunião ordinária, ao ressaltar a importância da análise dos Pareceres exigidos na forma do §4º do art. 6º, c/c o art. 8º, todos da Lei nº 8.684/2008 (Lei Estadual de PPP), emitidos: **(i)** pela Secretaria de Estado da Fazenda, com auxílio da Gerência do Programa de Reestruturação e Ajustamento Fiscal do Estado, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado, acerca da capacidade de pagamento, da viabilidade da concessão de garantia pelo Estado, dos riscos para o Tesouro Estadual, da inclusão do projeto na estratégia fiscal do Estado e do cumprimento dos limites fixados em lei; **(ii)** pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (Processo PBDoc SHM-PRC-2024/00060) acerca da atratividade de financiamento do projeto e da sua necessidade, importância e valor, considerando o interesse social ou estratégico para o



desenvolvimento do Estado, bem como sobre o mérito do projeto e sua compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; e (iii) pela Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado sobre o edital, contrato e viabilidade jurídica do projeto, sem prejuízo de suas funções institucionais. Dito isto, o Conselheiro, que na oportunidade presidia a reunião, solicitou ao Secretário Executivo de PPP, Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, que realizasse a devida leitura dos três pareceres já referidos. De pronto, a leitura dos pareceres foi efetuada, com ênfase para as conclusões textuais. Avançando novamente com a palavra, no comando da reunião, o Conselheiro Deusdete Queiroga Filho apresentou a sua impressão de cunho técnico, no lastro dos três pareceres retro citados, oportunidade em que ofereceu a palavra aos demais Conselheiros. Os demais Conselheiros que se mostraram satisfeitos com o conteúdo apresentado e discutido ao longo dos dois encontros vinculados a uma única reunião (1º encontro em 12/01/2024 e 2º encontro nesta data 13/03/2024) não mais expressaram argumentos e nem indagações. Ato contínuo, o Conselheiro, que na oportunidade presidia a reunião, solicitou a deliberação pelos demais Conselheiros para aprovação do Projeto “Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica”, por meio de concessão administrativa, conforme previsto no Plano Estadual de Parceria Público-Privada - PPP (Decreto nº 44.382/2023), estabelecido com base no Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica,



Ambiental e Jurídica. Ao atenderem a solicitação do Conselheiro que presidia a reunião, os demais manifestaram os seus votos, tendo sido o projeto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Lílian Palmeira Costa a presente ata, com anuência de todos os presentes nominados e referenciados.

João Pessoa, 13 de março de 2024.



DEUSDETE QUEIROGA FILHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Conselheiro - Vice-presidente do CGPB



BRUNO DE SOUSA FRADE

Representante do Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro - Suplente



MÁRCIO DELANO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Representante da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Conselheiro - Suplente



CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA

Conselheiro



VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL

Conselheira



MARCONI CAMPELO PEREIRA

Conselheiro